

O Informativo de Jurisprudência produzido periodicamente pela Baratieri Advogados constitui-se em veículo de divulgação de decisões relevantes envolvendo os Policiais Civis.

Acompanhe as principais jurisprudências do TJSC, TJPR, TJRS, STJ e STF a respeito do tema.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (TJSC)

INDENIZAÇÃO POR REMOÇÃO COMPULSÓRIA ILEGAL

SERVIDOR PÚBLICO. POLICIAL CIVIL. REMOÇÃO A BEM DA DISCIPLINA. REMOÇÃO SEM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. SINDICÂNCIA N. 19/2018, PAD N. 054/2018 E PORTARIA N. 750/SSP/DGPC/CORPC/2018 QUE SE REFEREM A FATOS DIVERSOS DOS QUE DERAM CAUSA À REMOÇÃO. INOBSERVÂNCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES DO ATO DE REMOÇÃO. PORTARIA N. 1245/GAB/DGPC/SSP. NULIDADE. PERÍODO DE TRÂNSITO. ART. 69, § 1º, LCE 453/2009. INDENIZAÇÃO DEVIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. A remoção por conveniência da disciplina, embora não prevista em lei como penalidade disciplinar, possui esse caráter, razão pela qual é necessário prévio procedimento administrativo, com direito a ampla defesa e ao contraditório. O ato administrativo de remoção compulsória vincula-se aos motivos determinantes expostos na portaria que o editou, não servindo para justificar a remoção fatos diversos dos que lhe deram origem. Sendo ilegal a remoção compulsória, é devida a indenização ao pagamento de valor correspondente a 15 dias de trânsito. (TJSC, Apelação n. 0310185-12.2017.8.24.0090, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Leandro Passig Mendes, Segunda Câmara de Direito Público, j. 06-02-2024).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=&only_ementa=&frase=policial%20civil&id=321707306728384565146350769472&categoria=acordao_eproc

NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LEI N. 8.429/1992. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. IMPUTAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PREVISTO NO ART. 11, CAPUT, DA LEI N. 8.429/1992, NA CONDUTA DE POLICIAL CIVIL QUE NÃO TERIA ENCAMINHADO UM VEÍCULO APREENDIDO AO PÁTIO, MANTENDO-O INTENCIONALMENTE NA SUA POSSE E UTILIZANDO-O PARA FINS PARTICULARES E EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, ALÉM DE TER EXIGIDO VANTAGEM INDEVIDA PARA QUE O VEÍCULO FOSSE LIBERADO E DE TER SE APROPRIADO DE UMA JAQUETA. SENTENÇA FUNDADA NA FALTA NA INCIDÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA LEI N. 14.230/2021. PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ACERTADO. TEMA 1.199 DO STF. APLICAÇÃO DA LEI NOVA A FATOS PRETÉRITOS AINDA NÃO ATINGIDOS PELA COISA JULGADA. IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAÇÃO PELO ART. 11, CAPUT, DA LIA. PRECEDENTES DESTA CORTE. CONTINUIDADE TÍPICO-

NORMATIVA INOCORRENTE NO CASO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0900248-37.2016.8.24.0033, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 27-02-2024).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=&only_ementa=&frase=policial%20civil&id=321709150488617101797660313708&categoria=acordao_eproc

INTEGRALIDADE E PARIDADE

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO. PREVIDENCIÁRIO. PROCEDÊNCIA NA ORIGEM. RECLAMO DO IPREV. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 335/2006. INOVAÇÃO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. SUSPENSÃO DA DEMANDA INDIVIDUAL EM FACE DE AÇÃO COLETIVA. AUSÊNCIA DE PREJUDICIALIDADE ENTRE AS CAUSAS. PROCESSAMENTO DO RECLAMO SINGULAR POSSÍVEL. PLEITO RECHAÇADO. POLICIAL CIVIL. CÁLCULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. TEMA N. 1.019/STF. POSTULANTE QUE SOMA 30 (TRINTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E MAIS DE 20 (VINTE) NO EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL. INTEGRALIDADE GARANTIDA. PARIDADE QUE, NO ENTANTO, EXIGE A EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR ESPECÍFICA. DECOTE QUE SE IMPÕE. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SENTENÇA REFORMADA. REDISTRIBUIÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, COM AJUSTE DA SENTENÇA. (TJSC, Apelação n. 5005220-24.2019.8.24.0020, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Odson Cardoso Filho, Quarta Câmara de Direito Público, j. 01-02-2024).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=&only_ementa=&frase=policial%20civil&id=321707948947955197903056501938&categoria=acordao_eproc

HORAS EXTRAS ANTES DO SUBSÍDIO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO. OCUPANTE DO CARGO DE POLICIAL CIVIL. HORAS EXTRAS LABORADAS ALÉM DAQUELAS RECEBIDAS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DE ESTÍMULO OPERACIONAL. PRECEDENTES DESTE SODALÍCIO. DEVER DE PAGAMENTO DAS HORAS LABORADAS SOB PENA DE LOCUPLETAMENTO INDEVIDO POR PARTE DO ESTADO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUANTO À PROVA DA REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO. INSUBSISTÊNCIA DO PLEITO. AUSÊNCIA DE COGNIÇÃO SOBRE A MATÉRIA, ANTE A ILIQUIDEZ DA SENTENÇA. SUSTENTAÇÃO DE OMISSÃO A RESPEITO DA DISTINÇÃO ENTRE SOBREAVISO E HORA EXTRA. REMUNERAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DA OBRIGAÇÃO DE ESTAR EM LOCAL CERTO E DETERMINADO. OMISSÃO SANADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0016497-51.2011.8.24.0005, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 05-12-2023).

https://busca.tjsc.jus.br/jurisprudencia/html.do?q=&only_ementa=&frase=policial%20civil&id=321701779132111782877449250184&categoria=acordao_eproc

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR)

DANO MORAL POR COLETE BALÍSTICO VENCIDO

DECISÃO MONOCRÁTICA. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E COBRANÇA. POLICIAL CIVIL. COLETE BALÍSTICO VENCIDO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ. ATIVIDADE DE RISCO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM FIXADO EM 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0015384-

57.2019.8.16.0182 - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 01.02.2024)

<https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/2100000027396512/Decis%C3%A3o%20monocr%C3%A1tica-0015384-57.2019.8.16.0182#>

LEGÍTIMA DEFESA DO POLICIAL

APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. DESENTENDIMENTO ENTRE RÉU, QUE É POLICIAL CIVIL, E AUTOR. FATOS OCORRIDOS NO FINAL DE FESTA. DISPARO DE ARMA DE FOGO QUE ATINGIU O ABDÔMEN DO AUTOR. INTERNAÇÃO HOSPITALAR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA ESTATAL NÃO CONFIGURADA. CONJUNTO PROBATÓRIO. DISPARO REALIZADO EM LEGÍTIMA DEFESA. EMPREGO DA FORÇA NECESSÁRIA PARA CONTER AGRESSÃO ATUAL DO AUTOR. OFENSA VERBAL E FÍSICA AO POLICIAL. RISCO CONCRETO DE O AGRESSOR APOSSAR-SE DA ARMA DO POLICIAL. AGRESSOR ACOMPANHADO DE OUTRAS PESSOAS. TENTATIVA DE AGRESSÃO. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. PRESENÇA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM DECORRÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA RECURSAL. ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXIGIBILIDADE SUSPensa. RECURSO DESPROVIDO, COM MAJORAÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. (TJPR - 3ª Câmara Cível - 0004665-82.2011.8.16.0089 - Ibaiti - Rel.: DESEMBARGADOR EDUARDO CASAGRANDE SARRAO - J. 07.11.2023)

<https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/4100000025298421/Ac%C3%B3rd%C3%A3o-0004665-82.2011.8.16.0089#>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS)

APOSENTADORIA ESPECIAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDÊNCIA PÚBLICA. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PARIDADE.CUMPRE REGISTRAR QUE O INSTITUIDOR DA PENSÃO - POLICIAL CIVIL, POR EXERCER ATIVIDADE DE RISCO, POSSUI DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 40, § 4º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 47/2005, NORMA VIGENTE À ÉPOCA DE SEU JUBILAMENTO.JÁ A TESE FIRMADA NO TEMA Nº 396, STF ESTABELECEU QUE A PARIDADE SERIA ASSEGURADA APENAS AOS PENSIONISTAS QUE SE ENQUADRASSEM NA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 3º, DA EC Nº 47/2005.ENTRETANTO, DA LEITURA DA NORMA SUPRA, DENOTA-SE QUE A APOSENTADORIA ESPECIAL ENQUADRA-SE NA RESSALVA PREVISTA NO CAPUT, CUJA CONCESSÃO SERÁ EMBASADA EM REQUISITOS DIVERSOS DAQUELES ESTABELECIDOS NA EMENDA CONSTITUCIONAL.NO CASO, É INCONTROVERSO QUE O INSTITUIDOR DA PENSÃO APOSENTOU-SE COM MAIS DE 30 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COM MAIS DE 22 EM CARGO DE NATUREZA ESTRITAMENTE POLICIAL, CUMPRINDO-SE OS REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES À REGRA DE TRANSIÇÃO PREVISTA PARA O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PARIDADE.AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (TJ-RS - Agravo de Instrumento: 5353842-18.2023.8.21.7000 PORTO ALEGRE, Relator: Newton Luís Medeiros Fabrício, Data de Julgamento: 30/01/2024, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 07/02/2024)

https://www.tjrs.jus.br/buscas/jurisprudencia/exibe_html.php

AJUDA DE CUSTO

RECURSO INOMINADO. SEGUNDA TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. POLICIAL CIVIL. AJUDA DE CUSTO. PRIMEIRA LOTAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO NÃO DEMONSTRADA. QUESTÃO DISCIPLINADA PELA LEI ESTADUAL N.º 7.366/80. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. (Recurso Inominado, Nº 50192359720238210001, Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, Turmas Recursais, Relator: Quelen Van Caneghan, Julgado em: 21-02-2024

https://www.tjrs.jus.br/buscas/jurisprudencia/exibe_html.php

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

LEGITIMIDADE DA POLÍCIA CIVIL EM REPRESENTAR PELA TRANSFERÊNCIA DE APENADO

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. INCLUSÃO EM REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. DELEGADO DE POLÍCIA. LEGITIMIDADE. DESNECESSIDADE DA PRÉVIA INTIMAÇÃO DA DEFESA. CONTRADITÓRIO DIFERIDO. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. O Delegado de Polícia está autorizado a representar pela transferência do apenado para o RDD, segundo a dicção do § 1º do art. 54 da Lei n. 7.210/94, por ter sido a autoridade administrativa que tomou conhecimento dos fatos ensejadores da necessidade desta forma especial de cumprimento da pena, haja vista que o art. 54 da Lei de Execução Penal - LEP prevê a legitimidade do Diretor do Presídio, ou de outra autoridade administrativa, como ocorreu no caso. Com efeito, no contexto fático dos autos está clara a legitimidade do Delegado de Polícia em representar pela inclusão do paciente no RDD, por ter sido no âmbito de um inquérito policial presidido por esta autoridade que se constatou que o paciente era líder de organização criminosa.

2. Da leitura do julgado atacado constata-se a existência de extensa e robusta fundamentação para a inclusão do paciente no RDD, tendo ficado assentado que o paciente mesmo preso continuou a comandar grupo criminoso responsável pelo tráfico de drogas na cidade de Brumado/BA e que está em contenda com facção rival. 3. "Os fundamentos adotados no v. acórdão, se coadunam com a jurisprudência desta Corte de Justiça no sentido de que, em casos de extrema e comprovada necessidade, é possível a autorização imediata de transferência do preso e sua inclusão cautelar no RDD, pois a ausência de oitiva prévia não é capaz de macular o procedimento, considerando o caráter emergencial da medida que poderá ser posteriormente suprida com o contraditório diferido (ut, RHC 103.368/BA, Rel. Ministro FELIX FISCHER, Quinta Turma, DJe 12/12/2018)" (AgRg no HC 624.287/PE, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, DJe 7/12/2020). 4. Agravo regimental desprovido. (AgRg no HC n. 825.141/BA, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, julgado em 26/2/2024, DJe de 1/3/2024.)

[efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202301719516&dt_publicacao=01/03/2024](https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=202301719516&dt_publicacao=01/03/2024)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

LEGITIMIDADE DA POLÍCIA CIVIL EM AÇÕES DE FLAGRANTE DELITO

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PROCESSUAL PENAL. BUSCA RESIDENCIAL. PRESENÇA DE FUNDADAS RAZÕES (JUSTA CAUSA) PARA A VISTORIA REALIZADA NA RESIDÊNCIA DO ACUSADO E NUM ENDEREÇO CONTÍGUO. CUMPRIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO. APREENSÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES. AGRAVO IMPROVIDO. I – É de considerar-se legítima a atuação dos policiais civis que executaram a prisão em flagrante do acusado. Isso porque os referidos agentes públicos, munidos do mandado de prisão contra ele expedido, obtiveram prévias

informações sobre o seu endereço residencial, bem como sobre a existência de armas de fogo no local. Ao encontrá-lo, deram-lhe voz de prisão, mas ele resistiu à ordem dos policiais. Depois de contê-lo, os policiais realizaram uma busca no imóvel, onde localizaram uma arma de fogo e munições. Em seguida, em outra residência ligada ao paciente, encontraram mais uma arma de fogo e munições. Todos esses artefatos são objeto da ação penal ora questionada. Essas circunstâncias, no meu entendimento, constituem elementos mínimos a caracterizar fundadas razões (justa causa) para legitimar a prisão em flagrante. II – Considerando que o art. 240 do Código de Processo Penal abarca tanto a busca domiciliar quanto a busca pessoal, nele elencando as hipóteses de sua incidência, é possível aplicar, na espécie, o mesmo entendimento sedimentado pelo Plenário deste Supremo Tribunal Federal no RE 603.616/RO, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, julgado sob a sistemática da Repercussão Geral (Tema 280). III – Agravo regimental improvido. (RHC 234187 AgR, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, julgado em 19-12-2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 01-02-2024 PUBLIC 02-02-2024)

[efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=773958053](https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=773958053)

NOEL ANTÔNIO BARATIERI
OAB/SC 16.462

MAICON JOSÉ ANTUNES
OAB/SC 39.011

LUIZ FÁBIO TAVARES DE JESUS
OAB/SC 41.029

CLAUDIO JUNIOR DA ROSA PERSICH
OAB/SC 14.329

JUSTINIANO PEDROSO
OAB/SC 4.545

NATÁLIA CASAGRANDE DA SILVA
OAB/SC 61.131

FERNANDO MINCATO DANIEL
OAB/SC 57.842

LUCAS RODRIGUES ALVES
OAB/SC 65.348

ARTHUR DOS SANTOS FOGAÇA
OAB/SC 62.543

MARCELO VIEIRA SANTOS
OAB/SC 63.780

BRUNA KELLY DOS SANTOS

OAB/SC 69.527

FRANCIELE ROGOSFKI
OAB/SC 64.204

ÁLVARO HUBER DE SOUZA
Estagiário

 **SC 401 Square Corporate**
Jurerê B - 316
Rodovia José Carlos Daux, 5500
Saco Grande - Florianópolis/SC
88032-005

 baratieradvogados.com.br
 contato@baratieradvogados.com.br
 (48) 3223-5194  (48) 9.9696-4163